



**PORTARIA G.P. Nº.: 917, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **RAFAEL DA SILVEIRA JÚNIOR**, Zelador, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº 101.963, CPF: 962.879.691-72, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                        | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                      | VALOR                |
|---------------------------------|--------------|-----------------|---------------------------------------------|----------------------|
| RAFAEL DA<br>SILVEIRA<br>JÚNIOR | GOIÂNIA - GO | 03/07/2019      | IR À GOIÂNIA EM UM CURSO DE<br>CAPACITAÇÃO. | R\$ 80,00            |
|                                 | GOIÂNIA - GO | 04/07/2019      |                                             | R\$ 80,00            |
|                                 |              |                 |                                             | TOTAL:<br>R\$ 160,00 |
|                                 |              |                 |                                             |                      |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**